



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 012/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 002984/2022
02/09/2022 - 14:46:02
ADM PMPK
PORTARIA/ADM/Nº012/2022

**DISPÕE SOBRE DILAÇÃO DE PRAZO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso da sua competência que lhe conferem os artigos 148, 153 e 157 da lei Complementar nº 003/2009

RESOLVE

Art. 1º. Dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através do Decreto nº. 52 de 04 de agosto de 2022 e pela Portaria/ADM nº 009, de 04 de agosto de 2022, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 18.618/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 02 de setembro de 2022.

Beatriz Barreto da Silva Almeida
Subsecretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Portaria ADM/Nº 012/2022 de
02 de setembro de 2022

Publicado na forma do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 02 / 09 / 2022

Porvidor:

CERTIDÃO

Certifico que: Portaria
ADM/Nº 012/2022

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019

Data: 02/09/2022

Servidor(a): Beatriz Barreto da Silva Almeida
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES